



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa **Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)**, ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

CPMI-PETRO

IMENTO N.º , DE 2014

(Do Sr. Rubens Bueno)

Requerimento

Nº 099/14

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do SR. BRUNO LUZ.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do SR. BRUNO LUZ, no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA


A transferência dos sigilos do senhor **BRUNO LUZ** é essencial para os trabalhos desta comissão. Uma empresa do lobista fechou contrato de R\$ 5,2 milhões em 2008 com a Petrobrás assinado precisamente pela Diretoria de Paulo Roberto Costa, preso na operação Lava Jato.

Nos documentos apreendidos pela PF no escritório de Paulo Roberto, o nome de Bruno Luz e de seu pai Jorge Luz aparecem vinculados ao pagamento de comissões - propina, suspeitam os investigadores - envolvendo gigantes multinacionais que vendem combustível à Petrobras. Esses negócios eram fechados pela Diretoria de Paulo Roberto.

Diante do exposto acima, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala de Reuniões, em de de 2014.


Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR


Lendro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
20/05/14; 14:50